



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ELEITORAL – CAOPEL

Ofício Circular nº 0029/2026/CAOPEL

Fortaleza/CE, 10 de junho de 2026

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PROMOTOR(A) ELEITORAL

Referente: **Protocolo nº 02.2026.00030045-6**

Assunto: Comunica a distribuição de procedimentos dos Núcleos Regionais das Garantias

Senhor(a) Promotor(a) Eleitoral,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, COMUNICAMOS a Vossa Excelência o início oficial da distribuição dos processos nos Núcleos Regionais das Garantias, via Sistema PJE ELEITORAL, para fins de conhecimento.

Atenciosamente,

Igor Pereira Pinheiro
Promotor de Justiça
Coordenador do CAOPEL

Monia Dantas de Macedo
Promotora de Justiça
Coordenadora Auxiliar do CAOPEL

João Batista Fontenele Neto
Promotor de Justiça
Coordenador Auxiliar do CAOPEL

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS - NÚCLEOS REGIONAIS DAS GARANTIAS

Núcleo de Garantias	Unidades responsáveis	Início da Distribuição	Prazo	Processos
4º Núcleo de Garantias	3ª e 93ª Zonas Eleitorais (Fortaleza)	01/06/2026	15 dias	Processos principais e incidentais sujeitos aos Núcleo de Garantias
3º Núcleo de Garantias	10ª (Jaguaribe); 13ª (Iguatu); 14ª (Lavras da Mangabeira); 15ª (Icó); 16ª (Missão Velha); 18ª (Assaré); 19ª (Tauá); 26ª (Milagres), 27ª (Crato); 28ª e 119ª (Juazeiro do Norte); 31ª (Barbalha); 38ª (Campos Sales); 43ª (Jucás); 46ª (Mombaça); 53ª (Nova Olinda); 55ª (Solonópole); 59ª (Pedra Branca); 60ª (Acopiara); 62ª (Várzea Alegre); 68ª (Araripe); 69ª (Aurora); 70ª (Brejo Santo); 71ª (Caririaçu); 76ª (Mauriti), 92ª (Barro) e 101ª (Aiuaba)	01/06/2026	15 dias	Processos principais, conforme relação apresentada (após análise da unidade responsável)
2º Núcleo de Garantias	17ª (Itapipoca); 20ª (Crateús); 21ª (Ipu); 22ª (São Benedito); 23ª (Uruburetama); 24ª e 121ª (Sobral); 25ª (Granja); 30ª (Acará), 32ª (Camocim); 35ª (Viçosa do Ceará); 39ª (Independência); 40ª (Ipueiras); 41ª (Itapajé); 44ª (Santana do Acaraú); 45ª (Massapê); 48ª (Nova Russas); 54ª (Santa Quitéria); 61ª (Tamboril); 63ª (Boa Viagem); 64ª (Coreaú); 65ª (Cariré); 73ª (Ibiapina); 74ª (Guaraciaba do Norte); 79ª (Reriutaba); 81ª (Tinguá), 89ª (Amontada); 96ª (Bela Cruz); 98ª (Itarema), 99ª (Novo Oriente) e 108ª (Chaval)	08/06/2026	15 dias	Processos principais, conforme relação apresentada (após análise da unidade responsável)

1º Núcleo de Garantias	1ª, 2ª, 80ª, 82ª, 83ª, 85ª, 94ª, 95ª, 112ª, 113ª, 114ª, 115ª, 116ª, 117ª e 118ª (Fortaleza); 4ª (Maranguape); 5ª (Baturité); 6ª (Quixadá); 7ª (Cascavel); 8ª (Aracati); 9ª (Russas), 11ª (Quixeramobim); 12ª (Senador Pompeu); 29ª (Limoeiro do Norte); 33ª (Canindé); 36ª (São Gonçalo do Amarante); 37ª, 120ª e 123ª (Caucaia); 47ª (Morada Nova); 49ª (Pacajus); 50ª (Pentecoste); 52ª (Redenção); 57ª (Pacatuba); 66ª (Aquiraz); 67ª (Aracoiaba); 72ª (Jaguetama); 75ª (Jaguaruana); 78ª (Horizonte); 84ª (Beberibe); 86ª (Alto Santo); 88ª (Eusébio); 91ª (Tabuleiro do Norte); 97ª (Trairi); 104ª e 122ª (Maracanaú); 105ª (Capistrano); 109ª (Paracuru) e 111ª (Caridade)	15/06/2026	15 dias	Processos principais, conforme relação apresentada (após análise da unidade responsável)
Todos os Núcleos	SCRIM/COJUD	01/06/2026	30 dias	Processos incidentais ou não relacionados acima (após remessa do processo principal)